CÂMARA MUN. DE GURUPI 20/03

20 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 424 /2025.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 641
DATA 19 FEV 2025 HORA: 07:42
Caio Fabio
Carimbo / Assinatura

Requer o reajuste de data-base dos servidores municipais de Gurupi, com base na necessidade de compensar a perda do poder aquisitivo causada pela inflação e assegurar a valorização contínua do funcionalismo público.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Secretaria Municipal de Finanças: ***o reajuste de data-base dos servidores municipais de Gurupi, com base na necessidade de compensar a perda do poder aquisitivo causada pela inflação e assegurar a valorização contínua do funcionalismo público.***

Pedro Morais
Vereador

JUSTIFICATIVA

O reajuste de data-base dos servidores municipais de Gurupi se faz necessário diante da situação econômica atual, que tem impactado diretamente o poder de compras dos trabalhadores.

A revisão salarial anual, prevista por lei, tem como objetivo garantir que os salários dos servidores públicos acompanhem as variações econômicas, especialmente a inflação, de modo a preservar a dignidade do trabalho e o valor da remuneração. Este reajuste é uma forma de assegurar que os servidores possam manter seu poder de compra e possam ter suas necessidades atendidas, além de fortalecer a motivação e o comprometimento de suas funções.

A implementação do reajuste de data-base, portanto, visa não apenas corrigir a perda salarial causada pela inflação, mas também fortalecer o comprometimento dos servidores com à qualidade dos serviços prestados à população de Gurupi, promovendo a retenção de profissionais qualificados na administração pública municipal.

Rodrigo Ferreira
Vereador

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 14 dias de janeiro de 2025.

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi -TO

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL

Célia Lima
Vereadora

VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS